



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Direção do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais
Direção Adjunta de Administração
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.209532/2024-88

Objeto: Prorrogação das inscrições

EDITAL 903 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UFRJ – 2024 (DOUTORADO)

RELATIVO À CHAMADA CNPq no 02/2021 – APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO E AO PROJETO APROVADO

“TOMADA DE DECISÃO, NEUROCIÊNCIA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL”

Retificação - artigo 9- Cronograma de inscrição

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, torna pública a retificação do artigo 9 do Termo Aditivo do Edital nº 903, de 18/11/2022, nos termos abaixo.

Inscrições prorrogadas de **13 a 23 de março de 2024**, de acordo com o novo cronograma abaixo.

DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Art. 9o - As inscrições serão realizadas no período de **13 de março de 2024 a 23 de março de 2024**. Os e-mails com a documentação completa devem ser enviados até as 23:59 do dia supracitado (23 de março de 2024). O e-mail para o envio da documentação é **ppgf.ifcs@gmail.com**.

§1o - O resultado das inscrições homologadas será divulgado no dia **24 de março de 2024**.

§2o - Data, horário e plataforma na qual será realizada a arguição dos anteprojetos será divulgada no mesmo dia **24 de março de 2024**.

§3o -As arguições orais e a prova de conhecimento de língua serão realizadas no dia de **25 de março de 2024**.

I. O link da plataforma na qual se realizará a arguição oral será enviado no dia anterior à arguição para o e-mail do(a) candidato(a).

§4o - O resultado dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia **26 de março 2024**.

§5o - O resultado final dos(as) aprovados(as) ser à divulgado no dia **1 de abril de 2024**.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2023.

Carla Costa Pinto Francalanci
Coordenadora do PPGF/UFRJ

Fernando José de Santoro Moreira
Diretor do IFCS/UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Jose de Santoro Moreira, Diretor(a)**, em 11/03/2024, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 11/03/2024, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4064244** e o código CRC **3A7F11E7**.